



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

RESOLUÇÃO Nº 004/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REPASSE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM DISPONIBILIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ivam Carlos Matos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das suas atribuições estabelecidas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 34, IV, 'g' do seu Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores autorizado a repassar ao Poder Executivo Municipal recursos financeiros da Câmara de Vereadores, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo único – O referido recurso será destinado à Secretaria de Educação, para que esta destine o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao Centro de Educação Infantil Mini Mundo-CEI, para aquisição de uma cama elástica e uma piscina de bolinhas. E os R\$ 11.000,00 (onze mil reais) restantes serão destinados à Escola Demétrio Alves Fogaça para aquisição de mesas para refeitório

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

Aprovado por unanimidade.

Ivan Carlos Matos
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

JUSTIFICATIVA

Caros Vereadores, justifica-se o presente projeto de Resolução pela necessidade externada pela Secretária de Educação e Cultura deste Município de aquisições de mobiliários e brinquedos para a Escola Municipal Demétrio Alves Fogaça e Centro de Educação Infantil Mini Mundo.

Considerando isso, propomos o presente projeto de Resolução para que o Centro de Educação Infantil Mini Mundo adquira uma cama elástica e uma piscina de bolinhas. Tais brinquedos possibilitarão maiores opções de entretenimento às crianças matriculadas no CEI, bem como propiciando a alguns alunos oportunidades que, eventualmente, por carência financeira, não possuam em suas residências familiares.

No tocante ao valor a ser destinado a Escola Municipal Demétrio Alves Fogaça será para aquisição de mobiliário adequado e padronizado utilizado em refeitórios para que os alunos tenham um ambiente apropriado para realizarem suas refeições da merenda escolar.

Considerando todo o narrado, acredita-se que a presente transferência de recursos atenderá aos princípios constitucionais, bem como as necessidades locais de nossas escolas, propiciando melhores experiências nos ambientes escolares.

Diante disso, requer que o presente projeto seja aprovado por Vossas senhorias.

Ivan Carlos Matos
Presidente